



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, REALIZADA NO DIA 31/07/2017 ÀS 10:00 NA SALA DE LICITAÇÕES, SITUADA NA AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 2.846.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22251/2017**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2017**

Aos trinta e um dias do mês de julho de 2017, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, constituída pelos seguintes membros: LUCIA HELENA THOMAZ QUADRADO LEITE, PATRICIA CARNEIRO DA SILVA, PATRICIA LUDOVICO TAVARES, RODRIGO DA COSTA LOPES, LUCIANE FURTADO DA COSTA, DENIZE MILITÃO E LIVIA MORAIS DE MARCA, comissão designada pela Portaria nº 492/17 do Gabinete do Prefeito, encarregada de classificar o objeto do Chamamento Público nº 06/17.

**OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO:** SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA FIRMAR PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO PARA O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS, conforme especificado no edital convocatório.

**PROCEDIMENTO:** Foram recebidos pela Comissão os envelopes de referência nº 1, com as devidas adequações contendo documentos de plano de trabalho das seguintes instituições: Instituto Emanuel – Associação de Assistência para Deficientes Auditivos, Instituto Mafer/Lar Santa Catarina, GAAPE – Grupo de Amigos dos Autistas de Petrópolis, Lar de Crianças Nossa Senhora das Graças, Centro educacional Terra Santa, Associação Renovar Saúde Criança, Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Petrópolis, Associação Pestalozzi de Petrópolis, Associação Jovens em Ação, FEPI – Fundação Educandário Princesa Isabel, CBAC – Casas de Benefícios Alcides de Castro, Associação da Casa da Cidadania, Associação oficina de Jesus, Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE. Iniciada a análise dos planos de trabalho e documentação, a comissão chegou a seguinte conclusão: a primeira documentação analisada foi do Instituto Emanuel, para 38 vagas destinadas a Assistência Especializada ao Surdo, o qual apresentou todos os documentos autenticados e planos de trabalho de acordo com as exigências do edital, ficando, desde já, classificada para a segunda fase com a pontuação de 80; a segunda OSC analisada foi o Instituto Mafer-Lar Santa Catarina, apresentando proposta para 36 vagas destinadas para Acolhimento de Deficientes para a localidade Quitandinha, atendendo, desta forma, as exigências desse edital, ficando classificada para a segunda fase com a pontuação de 65; a terceira OSC analisada foi o GAAPE – Grupo de Amigos dos Autistas de Petrópolis, apresentando proposta para atender 50 vagas para Assistência Especializada ao Autista, sendo ela classificada para segunda fase, uma vez que atende as exigências do edital com a pontuação de 80; a quarta OSC analisada foi Lar de Crianças Nossa Senhora das Graças, apresentando proposta para acolhimento de 30 crianças na localidade de Corrêas, com a pontuação 80, atendendo, desta forma, as exigências do Edital, sendo assim, classificada para a segunda fase; a Quinta OSC analisada foi o Centro Educacional Terra Santa, apresentando proposta para atender 70 vagas destinadas a Atividades Socioassistenciais para a localidade do Centro, priorizando crianças e adolescentes, atendendo desta forma as exigências desse edital, ficando classificada para a segunda fase com a pontuação de 80; a sexta OSC analisada foi a Associação Renovar Saúde Criança, apresentando proposta para atender 35 vagas destinadas a Assistência pós internação para crianças hospitalizadas para a localidade de Correas, atendendo desta forma as

*Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



exigências desse edital, ficando classificada para a segunda fase com a pontuação de 80; a sétima OSC analisada foi a Associação Pestalozzi de Petrópolis, apresentando proposta para atender 40 vagas destinadas à Demais deficiências para a localidade do Quitandinha, atendendo desta forma as exigências desse edital, ficando classificada para a segunda fase com a pontuação de 80; a oitava OSC analisada foi a Associação Jovens em Ação, apresentando proposta para atender 38 vagas destinadas a Atividades Socioassistenciais para a localidade do Valparaíso, priorizando crianças e adolescentes, atendendo desta forma as exigências desse edital, ficando classificada para a segunda fase com a pontuação de 80; a nona OSC analisada foi a FEPI – Fundação Educandário Princesa Isabel, apresentando proposta para atender 100 vagas destinadas a Atividades Socioassistenciais para a localidade do Alto da Serra, priorizando crianças e adolescentes, atendendo desta forma as exigências desse edital, ficando classificada para a segunda fase com a pontuação de 80; a décima OSC analisada foi CBAC – Casa de Benefícios Alcides de Castro, apresentando proposta para atender somente 35 vagas destinadas a Acolhimento para a localidade de Itaipava, priorizando idosos, ressaltando que, apesar do edital solicitar 50 vagas para esse atendimento a Instituição só pode atender 35 idosos, em virtude da sua estrutura física, atendendo desta forma as exigências desse edital, ficando classificada para a segunda fase com a pontuação de 80; a décima primeira OSC analisada foi Associação Oficina de Jesus, apresentando proposta para atender 42 vagas destinadas a Dependentes Químicos, priorizando adultos do sexo masculino, atendendo desta forma as exigências desse edital, ficando classificada para a segunda fase com a pontuação de 80; a décima segunda OSC analisada foi a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, apresentando proposta para atender 32 vagas destinadas a Demais deficiências para a localidade do Centro, atendendo desta forma as exigências desse edital, ficando classificada para a segunda fase com a pontuação de 80; a décima terceira OSC analisada foi a Lar de Crianças Nossa Senhora das Graças, apresentando proposta para atender 30 vagas destinadas a Acolhimento de Crianças para a localidade de Correias, atendendo desta forma as exigências desse edital, ficando classificada para a segunda fase com a pontuação de 80; Com relação às vagas destinadas a Atividades Socioassistenciais para a localidade do Centro, foram apresentadas duas propostas, a saber: A OSC Associação da Casa da Cidadania e Centro de Defesa de Direitos Humanos, cujos planos de trabalho passam a ser analisados, a Associação da Casa da Cidadania apresentou um plano de trabalho mais abrangente no que se refere a pessoas com vulnerabilidade social, contemplando um maior público (famílias, idosos, adultos, adolescentes, deficientes, etc.) enquanto o Centro de Defesa de Direitos Humanos, apesar de ter apresentado um plano de trabalho bem elaborado e estruturado, se restringiu apenas a população em situação de rua, e que ainda a Associação da Casa da Cidadania apresentou uma proposta mais vantajosa a administração pública, no que se refere ao valor global, totalizando R\$60.480,00 (sessenta mil quatrocentos e oitenta reais), já o Centro de Defesa de Direitos Humanos, R\$61.927,10 (sessenta e um mil novecentos e vinte e sete reais e dez centavos), com uma diferença de R\$1.447,10 (mil quatrocentos e quarenta e sete reais e dez centavos), ficando desde já decidido pela comissão de seleção a classificação da OSC Associação da Casa da Cidadania pelos argumentos acima expostos, é importante ainda esclarecer que, com relação a pontuação a Associação da Casa da Cidadania apresentou referente ao item “A” 60 pontos; item “B” 10 pontos; item “C” 10 pontos; item “D” 10 pontos, totalizando 90; já o Centro de Defesa de Direitos Humanos, apresentou pontuação referente ao item “A” 60 pontos; item “B” 10 pontos; item “C” 10 pontos; item “D” 5 pontos, totalizando 85. Foram desclassificadas as propostas das OSCs, Associação Espaço Educativo São Charbel, por não atender as adequações solicitadas pela Comissão de Seleção prevista no edital no que se refere ao plano de trabalho, tendo em vista que a instituição não compareceu nem enviou um novo plano de trabalho adequado a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009, conforme deliberado em ata datada em 25/07/2017, devidamente publicada no portal da transparência. Quanto a OSC Lar São João de

*Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.*

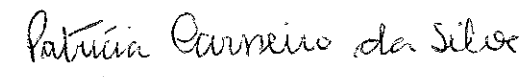


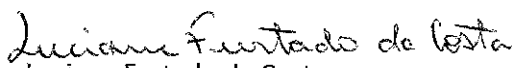
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



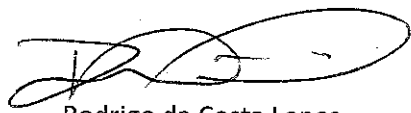
Deus, não apresentaram proposta adequada ao edital, frisando em seu plano de trabalho o serviço de Centro Dia e o serviço solicitado foi de Acolhimento, razão pela qual não houve sequer critério de julgamento. Sendo assim ficam vacantes 15 vagas destinadas a Acolhimento de Idoso para a localidade de Itaipava; 10 vagas destinadas a Acolhimento de Adolescentes para a localidade do Centro, 35 vagas para Acolhimento de Deficientes Físicos, para a localidade do Carangola, consoante anexo VII do quadro total de vagas desse edital. Por fim foram classificadas, nesta fase preliminar, as seguintes Instituições: Instituto Emanuel – Associação de Assistência para Deficientes Auditivos, Instituto Mafer/Lar Santa Catarina, GAAPE – Grupo de Amigos dos Autistas de Petrópolis, Lar de Crianças Nossa Senhora das Graças, Centro Educacional Terra Santa, Associação Renovar Saúde Criança, Associação Pestalozzi de Petrópolis, Associação Jovens em Ação, FEPI – Fundação Educandário Princesa Isabel, CBAC – Casas de Benefícios Alcides de Castro, Associação da Casa da Cidadania, Associação Oficina de Jesus, Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE e SADIAS – Sociedade Ademir Damasceno para Infância e Adolescência, aprovada na primeira ata. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da divulgação do presente resultado, no Diário Oficial do Município, para interposição de recurso administrativo. Assinam esta Ata os membros da Comissão de Seleção. Nada mais havendo a tratar, é lavrada a presente ata, por mim, Livia Morais de Marca, membro da comissão.

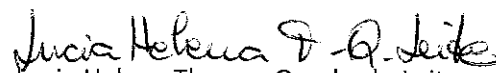
  
Livia Morais de Marca

  
Patricia Carneiro da Silva

  
Luciane Furtado da Costa

  
Patricia Ludovico Tavares

  
Rodrigo da Costa Lopes

  
Lucia Helena Thomaz Quadrado Leite

  
Denize Militão da Silva